

P O R T A R I A Nº 727/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Cultura, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 02685/2025;

R E S O L V E designar os servidoresmunicipais, **ERICA DE OLIVEIRA PRUDÊNCIO**, matrícula nº 13229 e **LEANDRO PEREIRA FONTES**, matrícula nº 5977, para acompanhar e fiscalizaros Contratos da Secretaria Municipal de Cultura.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal